



TRATADA, não será superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE, devidamente conferida e atestada. **PARÁGRAFO QUINTO** - Para o pagamento das demais aferições, a CONTRATADA deverá apresentar as Certidões de Regularidades com o INSS e FGTS, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste CONTRATO, com a apresentação da Guia de Recolhimento do INSS e do FGTS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. **PARÁGRAFO SEXTO** - A aferição final só será liberada mediante a apresentação do Termo de Recebimento Definitivo da obra contratada, lavrado pela fiscalização da CONTRATANTE, da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e ainda, comprovação de que a CONTRATADA não tem pendências laborais decorrentes da execução da obra e/ou serviços aqui contratados. **PRAZOS E PRORROGAÇÕES:** O presente Contrato terá vigência e execução de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, observando-se as disposições no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O prazo para execução da obra objeto deste Contrato será contado a partir emissão da Ordem de Serviço, autorizando o início das atividades, emitida pela Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense - AGEMSUL. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - O prazo para início da obra será de 05 (cinco) dias consecutivos a partir da assinatura do contrato emitida pela CONTRATANTE. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratualmente previsto, caso esse atraso não seja atribuído à CONTRATADA, este contrato poderá ser reajustado pelos índices utilizados pelo DNIT para o Setor Rodoviário, apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, mediante solicitação da CONTRATADA. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Aplicam-se a este Contrato as normas constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie, vinculando-se ao Edital e anexos da CONCORRÊNCIA nº 045/2018 - CSL/SINFRA. Imperatriz (MA), 23 de Março de 2020. **FREDERICO CLEMENTINO ÂNGELO** - Presidente da AGEMSUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII e J A CRUILLAS NETO EIRELI-CNPJ: 19.621.426/0001-90; Objeto: locação de veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pio XII para o ano de 2020; Prazo: será de 20/01/2020 a 20/12/2020. VALOR: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 01.01.00- Câmara Municipal; 01.031.0010.2001.0000- Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 20/01/2020. Assinam: Paulo Roberto Sousa Alves, Presidente - Pela Contratante; Jaime Anglada Cruillas Neto - Pela Contratada. CERTIFICADO que foi publicado através de afixação no Quadro de Avisos e Publicações da Câmara Municipal de Pio XII - MA. Pio XII - MA, 20 de janeiro de 2020. Paulo Roberto Sousa Alves-Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2020. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADA: JACOB RAMOS DA SILVA-EPP, CNPJ: 19.669.296/0001-66. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas a serem distribuídas às pessoas atingidas pelas situações de anorma-

lidade instaladas no município de Anapurus - medidas de enfrentamento ao novo corona vírus e chuvas intensas. VALOR TOTAL: R\$ 983.600,00 (novecentos e oitenta e três mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - Poder Executivo; 02.13 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0008 - Gestão de Assistência Social do Município; 08.244.0008.2061.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 02 de abril de 2020 a 02 de julho de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2020. Lucélia Salutino de Sousa/Secretária Municipal da Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2020. ORIGEM: PREGÃO Nº 038/2019-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADA: MUNDO DO BEBÊ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.556.619/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMILIAS CARENTES DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE ANAPURUS/MA. VALOR TOTAL: R\$ 11.235,00 (onze mil duzentos e trinta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - Poder executivo; 02.13 - Fundo Municipal da Assistência Social; 02.13.00 - Fundo Municipal da Assistência Social; 08.244 - Assistência Comunitária; 08.244.0008 - Gestão da Assistência Social do Município; 08.244.0008.2060.0000 - Manutenção e Func. do Programa de Benefícios Eventuais a Famílias Carentes; 3.3.90.30.00 - Material de consume. **VIGÊNCIA:** 60 de dias da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2020. Lucélia Salutino de Sousa/Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2020. ORIGEM: PREGÃO Nº 021/2020-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: COMERCIAL MAYTHA DE GÁS-GLP LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.929.699/0001-98. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gás liquefeito de petróleo de interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus - MA. VALOR TOTAL: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - Poder Executivo; 0202 - Sec. Municipal Gest. Plan. e Orçamento; 020200 - Sec. Munic. De Gestão Planej. e Orçamento; 04 122 0002 - Gestão das Funcionalidades; 04 122 0002.0000 - Manut. e Func. da Sec. de Gestão Planej. e Orçamento; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** de 09 meses, a partir data da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2020. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Municipal de Adjunto de Pagamentos

CONTRATO Nº 002/2020. ORIGEM: PREGÃO Nº 021/2020-SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS. CONTRATADA: COMERCIAL MAYTHA DE GÁS GLP LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.929.699/0001-98. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gás liquefeito de petróleo de interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus - MA. VALOR TOTAL: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - Poder Executivo; 0209 - Fundo de Manutenção e Des. Da Educação Básica; 020900 - Fundo de Manut. e Des. Da Educação Básica; 12 361 0007 - Gestão da Educ. Pública Municipal; 12 361 0007 2035 0000 - Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental 40% ; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** de 09 meses a partir data da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2020. MÁRIA JOSELIA BRAGA DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Educação

CONTRATO Nº 003/2020. ORIGEM: PREGÃO Nº 021/2020-SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS. CONTRATADA: COMERCIAL MAYTHA DE GÁS GLP.LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.929.699/0001-98. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gás liquefeito de petróleo de interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus - MA. VALOR TOTAL: R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais). DO-

TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 0211 – Fundo Municipal de Saúde; 021100 – Fundo Municipal de Saúde; 10 302 0004 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.302.0004.2050.0000 – Manutenção e Funcionamento de Hospitais; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** de 09 meses a partir data da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2020. ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES/Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 004/2020. ORIGEM: PREGÃO Nº 021/2020-SRP. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** COMERCIAL MAYTHA DE GÁS GLP LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.929.699/0001-98. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gás liquefeito de petróleo de interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus - MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.300,00 (seis mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 – Poder Executivo; 0213 – Fundo Municipal de Assistência Social; 021300 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08 244 0008 – Gestão da Assistência Social do Município; 08 244 0008 2061 0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** de 09 meses a partir data da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2020. LUCELIA SALUTINO DE SOUSA/Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato nº 001/2020-FCI, firmado em 02/04/2020, com a BANDA BICHO PAPÃO, Referência: Processo Administrativo 02.20.00.007/2020 - FCI. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020. Objeto: Contratação de SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA COM PARTICIPAÇÃO DOS ARTISTAS LOCAIS NAS PLATAFORMAS DIGITAIS. Vigência: 02/04/2020 a 31/07/2020. Valor: R\$ 100.000,00 (Cento mil reais). Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Dotação Orçamentária: 02.20.00.13.392.0115.1205 – Auxílio à Produção Artística e Cultural; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 1690; Fonte: 001 – Recursos Ordinários. Ordenador de Despesas: José Carneiro Santos – Presidente do Grupo Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura Data de Assinatura: 02/04/2020. Signatários: pela Contratante, José Carneiro Santos e, Pela Contratada, Jacqueline Lima Medeiros.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. **CONTRATADO:** JOFRE FERREIRA DA SILVA. **MODALIDADE:** Dispensa Nº 002/2020. Processo Nº 02.19.00.0583/2020-SEMUS. Contrato Nº: 051/2020. **OBJETO:** Locação de 1 (um) imóvel, localizado na Rua Dom Pedro II, nº 1460, Bairro Bacuri, Imperatriz-MA, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Bacuri. **VIGÊNCIA:** o presente contrato terá como prazo de duração 24 (vinte e quatro) meses, o termo inicial a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/04/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Ordenador de Despesas/SEMUS -ALAIR BATISTA FIRMIANO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM - AÇU/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2020. REF.: Processo nº 029/2019 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CES CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.806.312/0001-36 - **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades emergenciais de “implantação de lavabos e reparos em UEB”, LOTE II, em conformidade com o Edital da Concorrência nº 001/2019 - SRP, e proposta de preço apresentada na licitação - **VALOR GLOBAL:** R\$ 84.448,22 (oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte dois centavos). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0209 12 361 0014

1.016 4.4.90.51.00 12 365 0014 1.032 4.4.90.51.00 12 365 0014
1.033 4.4.90.51.00 0214 12 361 0014 2.071 4.4.90.51.00 12 365 0014
1.072 4.4.90.51.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; **DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2020; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência nº 001/2019 - **SIGNATÁRIOS:** LADY HENNY JARDIM DE JESUS CPF nº 024.647.013-51 – Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e IZAQUE GOMES ARAÚJO, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 23 de março de 2020. Pablo Fabian Almeida Abreu Assessor Jurídico PGM – APICUM-AÇU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2020. REF.: Processo nº 029/2019 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CES CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.806.312/0001-36 - **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades emergenciais de “implantação de lavabos e reparos em UBS’s”, LOTE I, em conformidade com o Edital da Concorrência nº 001/2019 - SRP, e proposta de preço apresentada na licitação - **VALOR GLOBAL:** R\$ 66.420,82 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0215 10 301 0355 2.094 3.3.90.39.00; 10 302 0355 2.100 3.3.90.39.00 10 302 0355 2.101 3.3.90.39.00 10 302 0355 1.074, 4.4.90.51.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; **DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2020; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência nº 001/2019 - **SIGNATÁRIOS:** RAMIRO JOSE SAIF CAMPOS – Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e IZAQUE GOMES ARAÚJO, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 23 de março de 2020. Pablo Fabian Almeida Abreu Assessor Jurídico PGM – APICUM-AÇU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020. REF.: Processo nº 007/2020 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Secretaria Municipal de Educação e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ASSENTADOS NO PROJETO AGRARIO BITIUA DO POVOADO ITERERÉ APICUM-AÇU/MA, inscrita no CNPJ nº 08.205.177/0001-36 - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 221.631,00 (duzentos e vinte um mil seiscentos e trinta e um reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12 361 0145 2.040 3.3.90.30.00; 12 361 0145 2.041 3.3.90.30.00; 12 365 0145 2.045 3.3.90.30.00; 12 365 0145 2.046 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses ou até o término da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2020 - **SIGNATÁRIOS:** LADY HENNY JARDIM DE JESUS – Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e JOSÉ ALTAMARES FARIAS CALDAS, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 11 de março de 2020. Pablo Fabian Almeida Abreu Assessor jurídico do Município de Apicum Açu/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020. REF.: Processo nº 007/2020 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Secretaria Municipal de Educação e a Pessoa Física ELINETE MORAIS CARNEIRO, inscrito no CPF nº 023.204.693-03 - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do